TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

QUADRO RESUMO

CONTRATANTE
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor Presidente, **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA,** brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identificação Nº x.516.xxx – SSP/DF, e do CPF/MF Nº xxx.352.881-xx, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº x.652.xxx – SSP/MA e do CPF nº xxx.189.363-xx, residente e domiciliado em Brasília/DF.

CONTRATADA
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.377.889/0001-93, com sede na Av. Embaixador Bilac Pinto, 973, Bairro Colina das Palmeiras, na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP.: 37.538-650, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **ROGÉRIO DE SOUZA CORREA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade Mxxxx460 SSP/MG e do CPF/MF nº xxx.182.996-xx, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG**.**

VINCULAÇÃO
Este Termo de Contrato está vinculado ao **Processo EBC nº 0690/2022**, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023 e a seus anexos e à Proposta da **CONTRATADA,** sendo registrado que o Termo de Referência publicado e a proposta constituem anexo deste instrumento**.**

OBJETO
Por meio deste Termo de Contrato **a CONTRATADA** compromete-se a fornecer **à CONTRATANTE** peças e equipamentos de transmissão de rádio FM, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação e testes, para uso das emissoras de rádio da EBC, conforme especificado no **Tópico A** e **Encarte A** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

RSC

PREÇO
O Valor Total Global Estimado do presente Termo de Contrato é de **R$780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:	04.722.4101.20B50001 FORTALECIMENTO DO SISTEMA P RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO
Fonte de Recurso	1037000061
Plano Interno - PI	7SNE105I033
Elemento de Despesa:	449052
Nota de Empenho:	2024NE000883
Emissão:	15/05/2024
Valor:	**R$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais)**

VIGÊNCIA
1. O Instrumento Contratual **(correspondente a aquisição de 1 unidade do item 3)** vigorará por período até **254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias corridos**, com início a partir da sua assinatura, abrangendo os seguintes prazos: **a)** **180 (cento e oitenta) dias corridos** para o **LICITANTE VENCEDOR** efetuar a entrega, montagem, instalação, ativação e demais obrigações, conforme estabelecido no **TÓPICO F** deste Termo de Referência; **b)** **74 (setenta e quatro) dias corridos**, para a Comissão de Recebimento constituída nos termos do **Tópico F** emitir o Termo de Recebimento ou de Rejeição, de acordo com o cronograma de recebimento definido **subitem F.6**. **2.** O prazo de garantia estabelecido no **Tópico N**, para os equipamentos contra quaisquer defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades deverá ser cumprido pela **CONTRATADA** **3.** Havendo qualquer necessidade de ajuste do término da vigência da vinculação obrigacional estabelecida no Contrato, para acomodação das datas em que, efetivamente, ocorrer o cumprimento dos prazos originalmente estipulados, tal procedimento será efetivado por meio de Termo de Aditivo/Registro Apostilar.

As partes qualificadas no **QUADRO RESUMO** celebram o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento do objeto discriminado

RSC

no **QUADRO RESUMO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Tópico A** e **Encarte A,** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente contratação encontra fundamento na legislação prevista **Tópico D** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2.2. Por meio do presente instrumento a **CONTRATADA** declara que tem pleno conhecimento e concorda expressa e integralmente com os termos e condições estabelecidos no art. 21, § 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento será de acordo com as instruções contidas no **Tópico E** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento será nos prazos e locais previstos nos **Tópicos F e G** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DA ROTINA DE FORNECIMENTO

5.1. A rotina de fornecimento são aquelas estabelecidas nos **Tópicos H** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

6.1. As regras acerca da garantia do objeto são aquelas estabelecidas no **Tópico N** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor do presente Termo de Contrato é aquele estabelecido no **QUADRO RESUMO** e nele estão incluídas todas as despesas ordinárias, diretas ou indiretas, necessária para o cumprimento integral da contratação no prazo indicado na Cláusula Oitava deste instrumento.

7.2. As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta de recursos orçamentários alocados no Orçamento Geral da União, para o exercício corrente, conforme especificado no **QUADRO RESUMO**.

7.3. O prazo para pagamento e demais condições a ele referente estão estabelecidos no **Tópico Z** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

RSC

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. As regras de vigência deste Termo de Contrato são aquelas estabelecidas no **QUADRO RESUMO**.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido de acordo com os motivos e circunstâncias previstos pelos artigos 110 e 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, caso em que deverão ser observadas as consequências estabelecidas pelo artigo 112 do mesmo normativo.

9.2. A manifestação de interesse na rescisão por ato unilateral, por quaisquer das partes, deverá observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme item X.4. do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. As regras acerca do reajustamento de preços são aquelas estabelecidas no **Tópico Y** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, as obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no **Tópico T** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, as obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no **Tópico U** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da presente contratação observará as disposições específicas previstas no **Tópico AA** do Termo de Referência, e a Norma de Gestão de Contratos e Parcerias da **CONTRATANTE** – NOR 218.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. As regras de subcontratação são aquelas previstas no **Tópico S** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções referentes a presente contratação são aquelas previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, que terão por base de cálculo, quando for o caso, os valores da **Cláusula**

RSC

Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GARANTIA DO CONTRATO

16.1. As regras para a exigência e utilização da garantia são aquelas previstas no **Tópico O** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO SIGILO E PRIVACIDADE

17.1. Não haverá necessidade da assinatura do Termo de Sigilo e Privacidade tendo em vista que o objeto não acarreta em transação de dados pessoais sigilosos, exceto os regulares exigidos nos Instrumentos Contratuais. A EBC dará tratamento adequado das informações à Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As alterações contratuais observarão o disposto nos artigos 93 a 99 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

18.2. Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** - RILC.

18.3. Após a assinatura deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá observar as práticas sustentáveis previstas no **Tópico M** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

18.4. A Contratada deverá observar a Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos – PO 900/02 da **CONTRATANTE**, bem como atuará de modo a propagar boas práticas de ética empresarial que visam a erradicar a corrupção e atos lesivos à administração pública, em especial àqueles previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.5. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Termo de Contrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

19.2. O extrato da(s) Notas(s) de Empenho) que assegure(m) os recursos orçamentários para cada exercício financeiro será publicada no Diário Oficial da União – DOU e internet, de acordo com o previsto no § 1º do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE,** conforme Deliberação CONSAD nº 37, de 09/12/2019.

RSC

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de maio de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Data: 05/06/2024 21:27:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Data: 10/06/2024 15:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor-Presidente

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

ROGERIO DE SOUZA CORREA:77218299687
Digitally signed by ROGERIO DE SOUZA CORREA:77218299687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21545437000180, ou=presencial, cn=ROGERIO DE SOUZA CORREA:77218299687
Date: 2024.05.29 09:07:23 -03'00'

ROGÉRIO DE SOUZA CORREA
Sócio Diretor

Testemunhas:

1)_____

Documento assinado digitalmente
SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Data: 11/06/2024 10:12:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

____2)_____

Documento assinado digitalmente
BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA
Data: 11/06/2024 12:51:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br